



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200625u08042086000127i08042086000127

Número da Nota
00001334
 Data e Hora de Emissão
25/06/2020 15:29:27
 Código de Verificação
FQPJ-RWXY

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **08.042.086/0001-27** Inscrição Municipal: **0.390.433-4** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **VISIT DENT CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**
 Nome Fantasia: **VISIT DENT CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME** Tel.: **(021)2423-3595**
 Endereço: **ETR DO GABINAL 313, GAL A LOJ 135 - FREGUESIA(JACAREPAGUA) - CEP: 22760-151**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **visitdent@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA**
 Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365, Rebouças - CENTRO - CEP: 80230-080** Tel.: ----
 Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Odontológicos

VALOR DA NOTA = R\$ 915,60

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00001332, emitida em 22/06/2020.